



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **05 de Março de 2024 às 15:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-4602024, Código de Validação: D41C06D7EC.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 4602024
(relativo ao Processo 96112023)
Código de validação: D41C06D7EC

À Secretaria Administração Financeira - SAF

Prezados,

Em resposta ao PTC-ACI 1802024, no processo 22584/2023, esclarecemos que:

- No item 1, segue em anexo cópia do Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE;
- No item 2, segue em anexo a nota de empenho **2023NE003807** e publicação do extrato;
- Nos itens 10.2 e 10.5, segue nova fatura nº5762 em anexo, para continuidade no processo de execução de pagamento, com a devida regularização referente a observação no quantitativo unitário do item 10 “conjunto de vedação p/ válvula m30”, respeitando a modalidade “ordinário”.

Logo, solicitamos a execução de pagamento referente à prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO

EMPRESA:	S	CNPJ:
AMORIM	DOS	15.578.915/0001-56
SANTOS		

SERVIÇOS: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

Nº NF	REFERÊNCIA	FLS.	VALOR
0005696	Manutenção de recarga de extintores		R\$ 12.420,00
0005762	Manutenção de recarga de		R\$ 13.709,90

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

extintores

ITEM	CERTIDÕES	FLS.	REGULAR
01	Certidão Negativa de Dívida Ativa – Federal		SIM
02	Certidão Regular Trabalhista		SIM
03	Certidão Negativa de Débito– Estadual		SIM
04	Certidão Municipal		SIM
05	Certidão FGTS		SIM
06	Sicaf		SIM

Em cumprimento à determinação estabelecida pelo inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos que a contratada vem mantendo as condições de Regularidade Fiscal, nos termos da 14.133/2021, e a devida Qualificação –Técnica para execução da prestação de serviço do contrato.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **05 de Março de 2024 às 15:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-4602024, **Código de Validação:** D41C06D7EC.



assinado eletronicamente em 05/03/2024 às 15:12 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR